



JUSTIÇA ELEITORAL
94ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício-Circular nº 313/2018/94ZE

Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2018.

Aos Partidos Políticos, Emissoras de Rádio e Jornais do município de **Vista Alegre**.

Assunto: Alterações nas Seções Eleitorais na municipalidade de **Vista Alegre**.

Senhor Presidente,

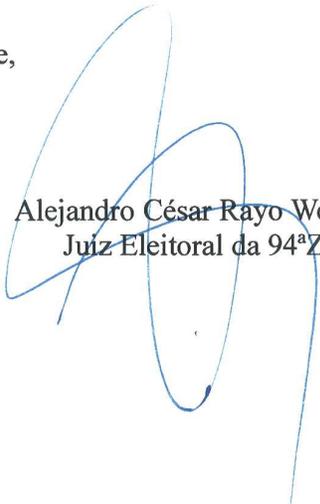
Para as Eleições Gerais de 2018 no município de **Vista Alegre/RS**, informamos:

A Seção Eleitoral nº 058, anteriormente localizada junto ao SALÃO DA CAPELA SÃO SEBASTIÃO, foi agregada definitivamente à Seção Eleitoral nº 101, localizada na SEDE DA COMUNIDADE DA LINHA LULU, na Linha Lulu. Portanto, os eleitores dessas duas seções votam na Sede da Comunidade da Linha Lulu e na mesma seção.

A Seção Eleitoral de nº **88**, anteriormente localizada na Residência de Matheus de Pellegrin foi agregada definitivamente à Seção Eleitoral nº **062** situada na **ESCOLA MUNICIPAL DONATILIO ALVES DOS SANTOS** – Linha Pardinho.

Contamos com vossa colaboração a fim de dar ampla divulgação quanto às alterações acima descritas, a fim de garantir a normalidade do exercício do voto neste pleito vindouro.

Atenciosamente,



Alejandro César Rayo Werlang,
Juiz Eleitoral da 94ªZE.